Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 06 / 03 / 26
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 449 , DE 2026
(Proponente: Vereador Sargento Camargo/NOVO)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, solicitando a realização da pintura da sinalização horizontal da rua Fortunato Bebber, especialmente nas proximidades do número predial 1127, no bairro Região do Lago.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 06 de março de 2026.

Sargento Camargo
Vereador/NOVO

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda de moradores e frequentadores da região, tendo em vista que a sinalização horizontal da referida via encontra-se inexistente ou bastante desgastada.

Destaca-se que nas proximidades do número mencionado está localizada a 27º Igreja do Evangelho Quadrangular, local que registra intensa movimentação de pessoas, especialmente durante cultos e eventos religiosos, o que aumenta significativamente a circulação de pedestres e veículos.

A ausência de sinalização horizontal adequada, como faixas de pedestres e demais demarcações viárias, eleva o risco de acidentes e dificulta a organização do trânsito no local. Dessa forma, a pintura da sinalização contribuirá para maior segurança viária, melhor orientação aos condutores e proteção aos pedestres que transitam pela região.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do órgão competente para a realização do serviço, visando melhorar as condições de segurança e mobilidade urbana no local.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA